

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFCD

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 106 e 107 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐

Dispensa Eletrônica

☒

Dispensa Direta

☐

Inexigibilidade

1. Objeto da Contratação

Contratação de Empresa para fornecimento de **Material Gráfico** para realização da Ferarp Moda, que será realizada no município de Taiobeiras/MG para atendimento dos jovens do Projeto Amanhã e do público do APL.

Item	Catmat / Catser	Descrição	Unid.	Quant.
1		Impressão de faixas em banner e instalação (pórtico de entrada)	und	1
2		Impressão de faixas em banners e instalação (cobrir paredes laterais à passarela)	und	2
3		Impressão de faixas em banners e instalação (para estandes)	und	18
4		Impressão de faixas em banners e instalação (espaço instagramável)	und	18
5		Impressão digital para outdoor e aplicação	und	3

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

Até o ano de 2020 a 1ª Superintendência Regional da Codevasf desenvolvia as suas ações no estado de Minas Gerais somente na área pertencente ao vale do rio São Francisco. Com a aprovação do Projeto de Lei nº 4.203/2020, que alterou a lei que criou a Codevasf (Lei 6.088/1974) ocorreu a ampliação a área de atuação da 1ª Superintendência, foram incluídas as áreas das bacias hidrográficas do Rio Araguari e do Alto Rio Pardo, dos Rios Jequitinhonha e Mucuri, aumentando assim, sua área de atuação da 1ª Superintendencia Regional. Como alguns dos municípios, não tem as devidas condições de aquisição dos materiais gráficos para desenvolvimento da cadeia, assim, torna-se necessário a contratação de bolsas e canetas para realização da Feira Regional da Moda do Alto Rio Pardo- Ferarp- Moda.

Grande parte da da área de atuação da Codevasf é composta por regiões com reduzidos indicadores econômicos e sociais, e tem intensificado cada vez mais a vulnerabilidade econômica. A baixa” dinamicidade da economia também afeta significativamente

desenvolvimento regional. Nesse contexto, a realização da Ferarp contribui para o desenvolvimento do APL de confecção e moda e consequentemente para o desenvolvimento Regional.

Diante do exposto, e considerando os benefícios sociais e econômicos que a realização da FERARP proporcionará ao público da Codevasf, ressaltamos a necessidade e a importância da aquisição dos materiais gráficos, tendo em vista que as ações vão ao encontro do Programa de Estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APL's) e Projeto Amanhã da Codevasf, contribuindo para o cumprimento de uma das suas missões, que é de promover o desenvolvimento com a utilização sustentável dos recursos e estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

Os materiais deverão ser fornecidos até o dia 10/10/2024.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.1 Qualificação Técnica

Trata-se de fornecimento de material e não será exigido qualificação técnica para fins de contratação.

4.2 Prazo de garantia:

Não se aplica por se tratar de fornecimento que não exige garantias futuras.

4.3 Prazo de entrega:

Os fornecimentos deverão ser realizados até o dia 10/10/2024, após o envio da Ordem de Fornecimento.

4.4 Local de entrega:

Avenida Geraldo Athayde, nº 483, Bairro Alto São João, Montes Claros- MG.

4.5. Forma de recebimento:

O produto deverá ser entregue devidamente embalado, em conformidade com a especificação e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor **estimado** para a contratação desse objeto é de **R\$ 26.095,50**(vinte e seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) em 17/09/2024, sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária



A Codevasf pagará à Contratada pelos serviços realizados, em até 30 dias úteis, subsequente a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato sendo vedada a antecipação.

Assinatura e aprovação:



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - M...
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC
Unidade Especial de Gestão de Licitações – PR/SLC/UGL

Elaborado em 17/09/2024 por:

Cleonice Elias dos Santos
Analista em Desenvolvimento Regional
Cadastro 10080-05

Aprovado em 17 /09/2024 por:

Marco Antônio Graça Câmara
Superintendente Regional- 1ª/SR